Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3648 de terça-feira, 27 de agosto de 2024** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18/2024** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18/2024
- **DECRETO Nº 574, DE 27 DE AGOSTO DE 2024** - NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 18/2024.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 (ADESÃO À ARP Nº 03/2024 DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE).
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, NO POVOADO GADO BRAVO SUL, NESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: CONSTRUAGRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ nº 44.962.956/0001-40
ESPÉCIE DE ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.960,24 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 41.476,21 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
VALOR ATUALIZADO: R$ 207.436,45 (DUZENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 26 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 574, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a) EMERSON NASCIMENTO SANTOS, para o cargo de Motorista, de provimento Efetivo do quadro de pessoal de servidores do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX e considerando o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 25/2001, Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público de Provas nº 001/2023, para o provimento de cargos do quadro efetivo de pessoal do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso nº 001/2023, homologado em 08 de fevereiro de 2024 por meio do Decreto Municipal nº 184/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2024, edição nº 3519;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2024, edição nº 3579;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos aprovados e que o(a) candidato(a) cumpriu todos os prazos, requisitos e fases do Concurso Público nº 001/2023, tornando-se apto(a);

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o(a) **Sr(a). EMERSON NASCIMENTO SANTOS**, portador(a) do **CPF sob Nº XXX.323.765-XX**, aprovado(a) na 1ª Classificação, para o cargo de provimento efetivo de Motorista, do quadro de pessoal de servidores do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, para o cumprimento de estágio probatório.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 27 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Munícipio de Nossa Senhora das Dores/SE